



Comprovante de Publicação

Nº: **37946**

Identificação: **3872/2017**

Data/Hora Veiculação: **11/09/2017 00:00**

Data Publicação : **12/09/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 44.085/2017**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA...**

Completo

PORTARIA Nº 44.085/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4474 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo: Nome FRANCIELLE GABRIEL FAVARIN DE GASPERI Mat. A Partir de Secretaria 11046 24/07/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO MARIA JOCIRE GONDEK 3166 01/08/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOAO SPERANDIO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO MARIA MADALENA EXTERCHOTTER 9711 01/08/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA RUI BARBOSA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO ROSANGELA CANDIDO DEA 6006 01/08/17 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ROSA PICHETH - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HENRIQUE RODOLFO THEOBALD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 29/08/2017 - 4:35:37 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.11 11:09:10 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432